

IMPEL Review Initiative (IRI)

8 -11 September 2015

Czech Environmental Inspectorate, Prague

Maria José Falcão
Inspetora

IRI – O QUE É?

- Sistema voluntário desenvolvido pela rede IMPEL
- Análise informal dos procedimentos das autoridades ambientais nos países membros da rede IMPEL
- Criado para implementar o disposto na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho (2001/331/CE), de 4 de abril de 2001, relativa aos Critérios Mínimos aplicáveis às Inspeções Ambientais (RCMIA), nos Estados Membros

IRI - OBJETIVOS

Aconselhamento às autoridades ambientais que procuram uma avaliação externa de sua estrutura, funcionamento ou desempenho por especialistas de outros países membros IMPEL



Capacitação encorajadora autoridades ambientais nos países membros da IMPEL



Incentivar o intercâmbio de experiências e colaboração entre estas autoridades sobre questões e problemas comuns

IRI - OBJETIVOS

Divulgação de boas práticas de trabalho



Melhoria da qualidade do trabalho dos inspetores



Melhoria contínua da qualidade e consistência da aplicação
da legislação ambiental em toda a UE

IRI – BREVE HISTÓRICO

2002 - 2016

- 24 IRI's
- Outubro 2009: revisão e atualização
- Portugal - Estado-Membro pioneiro na aplicação do novo esquema, elaborado com base nos princípios do guia IMPEL “Doing the Right Things”
- Boas práticas e oportunidades de melhoria na realização das inspeções PCIP e SEVESO

IRI – METODOLOGIA

- País anfitrião
- Review Team (constituída por peritos de outros estados-membros)
- Identificação de Boas Práticas e Oportunidades de Melhoria
- Relatório (conclusões e recomendações) para o país anfitrião e para a Rede IMPEL

IRI – RELATÓRIO IRI

- Conclusões e recomendações não são de implementação obrigatória, mas é altamente recomendado que o façam
- Inspeções PCIP e SEVESO – temáticas mais abordadas

IRI – CZECH ENVIRONMENTAL INSPECTORATE (CEI)

- Czech Republic, Praga, 8 e 11 de setembro
- Team Review: Alemanha (Horst Buther), Roménia (Florin Homorean), Itália (Romano Ruggeri), Áustria (Armin Heidler), Kosovo (Florije Kquiku)
- *Review team Leader:* Simon Bingham (United Kingdom)
- *Rappourter:* Michael Nicholson (*IMPEL Secretariat*)

REPUBLICA CHECA

79.000 km² – 14 REGIÕES

10.5 milhões habitantes

Fronteira com Eslováquia,
Polónia, Alemanha e
Austria



IRI – CZECH ENVIRONMENTAL INSPECTORATE (CEI)

Avaliação da atividade – principais temáticas apresentadas

- Principais políticas ambientais nacionais da competência da autoridade inspetiva CEI
- Definição legal e constitucional da autoridade inspetiva
- Estrutura e organização administrativa (recursos financeiros e humanos, atribuições e competências para funções de regulação e inspeção)
- Procedimento de avaliação das necessidades de formação e normas para a formação

IRI – CZECH ENVIRONMENTAL INSPECTORATE (CEI)

Avaliação da atividade – principais temáticas

- Competências, qualificação e experiência dos inspetores
- Definição das prioridades relativamente às instalações IPPC
- Procedimentos, critérios e diretrizes para a elaboração e revisão dos planos de inspeção e calendários de inspeção
- Procedimento para a realização das inspeções de rotina e extraordinárias, incluindo acompanhamento e elaboração de relatórios

IRI – CZECH ENVIRONMENTAL INSPECTORATE (CEI)

Avaliação da atividade – principais temáticas

- Procedimentos relativos às infrações nos casos de não conformidades com licenças ou atividades ilegais;
- Monitorização do desempenho: avaliação da produção e resultado ambiental das atividades de inspeção, e análise interna do nível de qualidade das inspeções.

IRI – CZECH ENVIRONMENTAL INSPECTORATE (CEI)

Estrutura de organização

- Organização independente sob a tutela do Ministério do Ambiente e com um orçamento do Estado.
- Departamentos das áreas económica, técnica e de recursos humanos e financeiros encontram-se sediados em Praga enquanto os serviços operacionais se encontram distribuídos pelas 14 regiões do país

Licenciamento Ambiental e SEVESO – entidades Regionais

Boas práticas:

- Informação é disponibilizada via website entre as entidades que participam no processo de licenciamento (Autoridades Regionais, Inspeção Ambiental)
- As licenças emitidas bem como os resultados das inspeções são comunicados entre as entidades competentes e inclusivé podem ser propostas alterações à Licença Ambiental (LA), decorrentes de factos constatados durante a ação de inspeção

Licenciamento Ambiental e SEVESO – entidades Regionais

Boas práticas:

- A Inspeção Ambiental informa ainda sobre os planos de inspeção aprovados, autos de notícia lavrados e outras medidas preventivas e/ou cautelares
- Diretiva das Emissões Industriais - de acordo com o ciclo de inspeções ambientais do projeto IMPEL “Doing the right things” a seleção de prioridades na elaboração do plano de inspeções PCIP tem em conta, os critérios: (1) resultados da análise de risco e (2) intervalos de tempo máximo e mínimo entre duas inspeções

Licenciamento Ambiental e SEVESO – entidades Regionais

Boas práticas:

- Plano de 3 anos (2014-2016) de onde extrai anualmente um programa de inspeções onde são identificadas nominalmente as instalações PCIP, âmbito da inspeção, data de realização da inspeção, recursos humanos e financeiros associados
- Monitorização do programa de inspeção é feita semestralmente

Licenciamento Ambiental e SEVESO – entidades Regionais

Boas práticas:

- Plano de inspeção é atualizado anualmente com base nos resultados das inspeções e nas licenças ambientais.
- De acordo com a Diretiva das Emissões Industriais, se forem detetadas violações graves dos requisitos da Licença, durante uma inspeção, será efectuada uma nova inspeção no prazo de 6 meses.

Licenciamento Ambiental e SEVESO – entidades Regionais

Boas práticas:

- Durante a ação de inspeção são verificadas e avaliadas a aplicação das MTD previstas na LA, podendo em função dos resultados obtidos durante a ação de inspeção, a CEI propor à Autoridade licenciadora a alteração de algumas MTD previstas na LA ou mesmo a implementação de outras que se revelem mais pertinentes e eficazes.

Inspeção Ambiental da Rep. Checa- CEI

Boas práticas:

- Informação sobre os planos de inspeção, coimas e outras medidas aplicadas é efetuada via website, às entidades externas que participam de forma direta ou indireta com a CEI na realização das ações de inspeção ambiental;
- Planeamento bem como da execução das inspeções ambientais é bimensal
- Participação na Rede IMPEL, Forum REACH, EU Wildlife Enforcement Group, Interpol Wildlife Working Group

Inspeção Ambiental da Rep. Checa- CEI

Boas práticas:

- Boa coordenação com outras organizações, designadamente ao nível da cooperação bilateral entre EM vizinhos como a Eslováquia, a Polónia e a Alemanha em matérias como a qualidade do ar, monitorização da qualidade da água de linhas de água fronteiriças e movimentos transfronteiriços de resíduos
- Boa comunicação com organizações parceiras e particularmente com entidades licenciadoras

Inspeção Ambiental da Rep. Checa- CEI

Oportunidades de desenvolvimento:

- Implementação de estratégias de inspeções temáticas
- Dinamização e automatização dos processos ao nível funcional e administrativo

Comunicação entre entidades licenciadoras e a CEI

Boas práticas:

- Site da CEI tem uma versão em inglês, onde são disponibilizados:
 - programas de inspeção e relatórios anuais
 - Relatórios das inspeções PCIP (os restantes não estão disponíveis)
 - Informação relativa a acidentes graves
 - Fórum de perguntas/respostas para o público em geral

Comunicação entre entidades licenciadoras e a CEI

Boas práticas:

- Site da CEI tem uma versão em inglês, onde são disponibilizados:
 - Linha verde direta e grátis para o público
 - Guias documentais com casos práticos e propostas de resolução
- Constituição de uma equipa dedicada às questões da comunicação (website)
- Sistema de controle de qualidade no acesso à informação disponível na intranet.

Desafio para todos os reguladores

Oportunidades de desenvolvimento:

- Avaliação dos resultados das inspeções e a performance da CEI, deveriam ter em conta metas ambientais que deverão ser definidas no âmbito de objectivos estratégicos estabelecidos anualmente ou plurianualmente pela tutela, de forma a envolver todos os níveis da organização
- Essas metas devem ficar claramente definidas em função dos critérios de risco, e distribuídas em cascata, por departamento e aos respetivos funcionários

Desafio para todos os reguladores

Oportunidades de desenvolvimento:

- Devem ser criadas plataformas eletrónicas para armazenamento e gestão de informação de forma eficiente com vista à monitorização das metas previamente estabelecidas, bem como do respetivo reporte
- Os inspetores devem ter um quadro de competências bem definido, em áreas de especialização, com um programa de formação e treino regulares, e a criação de condições de trabalho atrativas de forma a captarem mais inspetores para o seu mapa de pessoal.

Conclusão final

A CEI é uma organização especializada que desempenha um papel fundamental na proteção do meio ambiente e que detém atualmente muitas ferramentas de trabalho para desenvolver o seu trabalho de inspeção na implementação das Diretivas das Emissões Industriais e SEVESO